

**Circular N° 005/2017 - Direx**

Brasília, 19 de setembro de 2017.

**Assunto:** Recomendações frente a possíveis acidentes com animais peçonhentos

As recomendações seguintes têm como objetivo orientar os empregados em serviços de campo, com ingresso e permanência em campos abertos, quanto às medidas a serem adotadas frente a possíveis acidentes com animais peçonhentos, de modo a propiciar socorro rápido, minimizando os efeitos indesejáveis.

➤ Acidentes com Cobras:

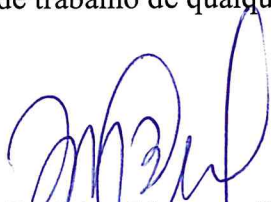
- Não amarrar ou fazer torniquetes, o que impede a circulação do sangue, podendo produzir necrose ou gangrena.
- Não cortar ou chupar o local da picada.
- Não dar bebida alcoólica ou querosene ao acidentado.
- Manter o acidentado em repouso, evitando que ele ande, corra ou se locomova, o que facilita a absorção do veneno. No caso de picadas em braços ou pernas, é importante manter o membro afetado em posição mais elevada.
- Levar o acidentado para o centro de tratamento mais próximo, para receber soro antiofídico específico.

➤ Acidentes com Aranhas e Escorpiões:

- Colocar, quando possível, gelo sobre o local da picada, porque seu efeito anestésico diminui a dor.
- Lavar o local da picada com água e sabão.
- Manter a vítima sob repouso, sem ingerir qualquer tipo de alimento nas primeiras oito ou doze horas.
- Levar o acidentado para o centro de tratamento mais próximo, para receber prescrição médica apropriada.

Proceder a comunicação de acidente de trabalho, conforme orientações dos artigos n° 286 a 386 do Decreto n° 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social, para acidentes de trabalho de qualquer natureza.

Atenciosamente,



**Rodrigo Marques Batista**  
Diretor Executivo



**Michele Oliveira Costa**  
Presidente da CIPA